



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO
Nº. 460501.01.01.01.110.0316**

Modalidades de Auditoria:

Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:

Auditoria de Contas de Gestão – à distância

Órgão Auditado:

Fundo Financeiro PREVMILITAR

Período de Exames:

Janeiro a dezembro de 2016



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral

Auditor de Controle Interno

Antonio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo

Auditor de Controle Interno

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna

Auditor de Controle Interno

George Dantas Nunes

Articuladora

Auditora de Controle Interno

Isabelle Pinto Camarão Menezes

Responsável pela Orientação da Atividade de Auditoria

Auditor de Controle Interno

Carlos Eduardo Guimarães Lopes

Responsável pela Execução da Atividade de Auditoria

Auditor de Controle Interno

José Henrique Calenzo Costa

Missão Institucional

Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta dos serviços públicos com qualidade

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO

N.º 460501.01.01.01.110.0316

I – VISÃO GERAL

1. DA ATIVIDADE DE AUDITORIA

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2015 do Fundo Financeiro PREVMILITAR**.

2. Os exames foram realizados de acordo com as orientações do Plano Anual de Auditoria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, aprovado por meio da Portaria nº 005/2016, de 18/01/2016, DOE de 29/01/2016, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.

3. Os trabalhos à distância foram realizados em conformidade com a Ordem de Serviço nº 67/2016, no período de 01/03/2016 a 02/03/2016, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se no período de 04/05/2016 a 06/05/2016, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 086/2016.

4. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.

5. No presente relatório, quando for o caso, serão suprimidas as informações pessoais que dizem respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem, na forma do art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, e art. 34 da Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012.

2. DA UNIDADE AUDITADA

6. O Estado do Ceará, por meio da Lei Complementar nº 12, de 23/06/1999, criou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS para seus servidores, denominado de Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Cíveis e Militares, dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Estado do Ceará – SUPSEC.

7. O Decreto Estadual nº 25.821, de 22/03/2000, que regulamentou a Lei Complementar nº 12, determinou que o SUPSEC fosse gerido sob a forma de Fundo Especial pela Secretaria da Fazenda - SEFAZ, cabendo a esta o planejamento, coordenação, execução, supervisão e controle das atividades do Sistema, enquanto não constituída pessoa jurídica para esse fim.

8. O SUPSEC passou a funcionar como um fundo especial de natureza contábil, constituindo-se em uma unidade gestora, com o código 190301, dentro da estrutura organizacional da SEFAZ, sob a coordenação da extinta Superintendência Previdenciária.

9. Em 2003, foi realizado o redesenho das atividades previdenciárias do Estado, visando, inclusive, à transferência da gestão do Sistema para a extinta Secretaria da Administração - SEAD. Nesse sentido, a Emenda Constitucional nº 52, de 02/05/2003, alterou o Art. 330 da Constituição Estadual e atribuiu à administração da previdência social dos servidores públicos estaduais à SEFAZ.

10. No início de 2007, por meio da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, houve a transferência de todas as atividades relacionadas ao SUPSEC para a nova Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, sendo este órgão, a partir de então, o único responsável por sua gestão.

11. Em 2013, por meio da Lei Complementar nº 123, de 16/09/2013, foi criado o Plano de Custeio Militar, vigente a partir de 1º/01/2014, o qual é operacionalizado através do Fundo Financeiro PREVMILITAR, voltado para a cobertura dos benefícios previdenciários em fruição e a serem concedidos aos militares atuais e a serem admitidos pelas Corporações estaduais e seus respectivos dependentes previdenciários, funcionando em regime de repartição simples, por prazo indeterminado.

12. O **PREVMILITAR** é administrado pela unidade gestora do SUPSEC. Na SEPLAG a gestão do SUPSEC é feita pela Coordenadoria de Gestão Previdenciária – CPREV, responsável pela gestão das atividades da Previdência Social do Estado.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA

1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

13. O perfil da execução orçamentária do **PREVMILITAR** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2015** e os valores autorizados na LOA **2015**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa

Unidade Auditada: FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR

Exercício: 2015

Data de Atualização: 02/03/2016

R\$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
74-GESTÃO DA PREVIDÊNCIA ESTADUAL	508.137,79	502.349,38	98,86
Total:	508.137,79	502.349,38	98,86

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultado – S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 2/3/2016

Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa

Unidade Auditada: FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR

Exercício: 2015

Data de Atualização: 02/03/2016

R\$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	508.137,79	502.349,38	98,86
Total:	508.137,79	502.349,38	98,86

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultado – S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 2/3/2016

Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada: FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR

R\$ mil

Exercício: 2015

Data de Atualização: 02/03/2016

Fonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
01-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	212.005,11	210.942,95	99,50
03-RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	103.492,57	101.929,10	98,49
04-RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	177.553,01	174.390,23	98,22
14-RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	15.087,11	15.087,11	100,00
Total:	508.137,79	502.349,38	98,86

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultado – S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 2/3/2016

2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

14. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de **2015** da **PREVMILITAR**, no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

a. RR - Rol de Responsáveis:

- Ausência de endereço pessoal, email pessoal e telefone de contato do sr. Hugo Santana de Figueiredo Junior nas abas dirigente máximo e ordenadores de despesa;
- Ausência de email pessoal e telefone de contato do sr. Carlos Eduardo Pires Sobreira nas abas dirigente máximo e ordenadores de despesa;
- Não foram informados Membros de Órgãos Colegiados Responsáveis por Atos de Gestão;
- Encarregado de Almoxarifado não informado;
- Encarregado do Depósito de Mercadorias e Bens Apreendidos não foi informado;
- Ausência de endereço funcional, email pessoal, telefone de contato da Sra. Maria Lindaura Rabelo Bezerra na aba Encarregado do Setor Financeiro;
- Ausência de email pessoal, telefone de contato e período de efetiva gestão do Sr. Ivo Ademar Lemos na aba Encarregado do Setor Financeiro;
- Somente consta período de efetiva gestão de Encarregado do Setor Financeiro no período de 02/02/2015 a 09/03/2015.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "MANIFESTACAO DO AUDITADO", anexado na aba "Manifestação do Auditado", do item "MCI - Manifestações do Controle Interno", do Menu da PCA no Sistema e-Contas. Para os itens de Rol de Responsáveis "a", "b", "f", "g" e

“h” o auditado informou que as pendências foram sanadas e quanto aos itens “c”, “d” e “e” foi informado que estes itens não se aplicam ao PREVMILITAR por ser um fundo contábil-financeiro que não dispõe de estrutura organizacional.

Análise da CGE

O auditado informou que sanou as pendências de atualização das informações no sistema e-Contas, relativas ao **Rol de Responsáveis**, sanando as desconformidades apontadas.

b. DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária:

- a. Demonstrativo das Receitas Orçamentárias sem assinatura digital;
- b. Ausência de Demonstrativo das Despesas Orçamentárias por Elemento e Item;
- c. Ausência de Demonstrativo da Execução Orçamentária por Fonte de Recursos.

c. BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis: foram inseridos Balanços de Demonstrações Contábeis, mas sem assinatura digital;

d. ECC - Extratos das Contas Correntes foram inseridos Extratos de Contas Correntes, mas sem assinatura digital;

e. RDG - Relatório de Desempenho da Gestão: não foi inserido Relatório de Desempenho da Gestão;

f. CG - Contratos de Gestão: não foram inseridas informações de Contratos Gestão ou a justificativa para sua ausência.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “MANIFESTACAO DO AUDITADO”, anexado na aba “Manifestação do Auditado”, do item “MCI - Manifestações do Controle Interno”, do Menu da PCA no Sistema e-Contas. Para os itens “b”, “c”, “d”, “e” e “f” o auditado informou que as pendências foram sanadas.

Análise da CGE

O auditado informou que sanou as pendências de atualização das informações no sistema e-Contas relativas a os itens “b”, “c”, “d”, “e” e “f”, restando sanadas as desconformidades apontadas pela auditoria.

III – CONCLUSÃO

15. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, não foram registradas constatações no capítulo II deste Relatório, quanto à organização e à composição do processo de Prestação de Contas Anual de 2015, que ensejassem a adoção de providências do PREVMILITAR.

16. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à gestão do **Fundo Financeiro PREVMILITAR**, para conhecimento e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário supervisor da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2015.

Fortaleza, 06 de maio de 2016.

Documento assinado digitalmente

José Henrique Calenzo Costa

Auditor de Controle Interno

Matrícula – 3000101-X

Revisado por:

Documento assinado digitalmente

Carlos Eduardo Guimarães Lopes

Orientador de Célula, respondendo

Matrícula – 1617211-1

Aprovado em 19/05/2016 por:

Documento assinado digitalmente

George Dantas Nunes

Coordenador de Auditoria

Matrícula – 1617271-5